

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 02/2017

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, nos termos da Lei 11.520/2000, do Decreto 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008 e, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, notifica os empreendedores a seguir nominados para ciência da Decisão Administrativa nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais e para a interposição de **RECURSO**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do prazo deste edital (5 dias), devendo a mesma ser apresentada por escrito.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
Aril – Associação de Revendedores de Insumos do Litoral	05.872.289/0001-52	7090-057/16-4
Fabricio da Silva Boschetti	11.490.005/0001-66	8250-0567/13-6
Golden Peach Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	05.861.615/0001-26	15018-0567/09-0
Gewir Jacob Bolzan	137.157.040-04	19970-0567/12-2
Industria de Caldeiras Schirmer LTDA	88.906.342/0001-16	9823-0567/15-1
Jose Aires da Silva	181.157.050-04	1533-0567/15-0
Marfim Extração e Comercio de Minerais LTDA	06.895.376/0001-98	11095-0567/12-8
Múltipla Log S/A	11.605.780/0001-10	6949-0567/15-8
N T S Comercio de Combustiveis LTDA	09.558.225/0001-32	1852-0567/12-1
Padua LTDA	02.884.124/0001-02	13907-0567/09-5
Rochele Couto Quarti	11.472.240/0001-05	15817-0567/11-5

Para obter cópia do processo administrativo, dirigir-se ao Serviço de Protocolo da Fepam, no seguinte endereço: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º andar - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre - RS ou no endereço eletrônico: protocolo@fepam.rs.gov.br. Os recursos interpostos deverão ser protocolados na Fepam, Central de Atendimento: Av. Borges de Medeiros, 261 – 1º Andar - Bairro Centro Histórico – CEP: 90020-021 - Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2017.

Gabriel Simioni Ritter,
Diretor-Presidente da Fepam,
Em exercício.

Publicado no Diário Oficial de 07/08/2017 – Página 28